



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4311 - Sexta-feira, 27 de julho de 2012
Divulgação: Sexta-feira, 27 de julho de 2012 Publicação: Segunda-feira, 30 de julho de 2012

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em substituição, DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, no cargo comissionado de Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, durante o período de 23/07/2012 a 06/08/2012, em virtude de licença-prêmio da titular, FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM, 80211.9, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 70, de 24/07/2012 (Memorando 371/12-CRH).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA em relação ao ex-servidor PAULO DE TARSO FLOR MARQUES, 15097.9, falecido(a) em 06/12/2008, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 283, de 13/05/2008 a contar de 04/03/2008, modificado pelo 1055, de 15/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 12/07/1971, o Ato 185, de 31/03/2009, que modificou o Ato 37, de 16/01/2009, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor do benefício, que passa a ser de R\$ 2.197,85 (dois mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), código do cargo, base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a ANA CLAUDIA DO AMARAL MARQUES, 6442.8, data-fim 30/4/2010, CPF 014.046.710-73, filha, 50% a ORAIDA MARIA DO AMARAL MARQUES, 6491.5, CPF 318.044.030-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A e artigos 62 e 63 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03, Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 153.481.640-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100.255.294-79, através do Ato 1188, de 20/07/2012, (processo(s) 001.068267.08.8)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA em relação ao ex-servidor MAURENS CARNEIRO CRUZ, 18011.7, falecido(a) em 28/08/2007, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.07-00, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e

Comércio, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 7980/10950 dias, Ato 410, de 10/07/2009, a contar de 04/07/2007, modificado pelo 879, de 14/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 01/03/1984, o Ato 086, de 28/01/2010, que modificou o Ato 936, de 16/10/2007, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor da pensão, que passa a ser, correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a), matrícula, base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a FERNANDO LUIZ SARTORI, 6083.0, CPF 092.288.020-49, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03, Leis 9.870/05, 10.042/06, 10.223.07, Decretos 15.571/07 e 15.599/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 449.393.960-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 212 278 23, através do Ato 1189, de 17/07/2012, (processo(s) 001.050026.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor FRANCISCO ERNESTO MORAES, 56761.0, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 35 de 10/01/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/11/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei 9870/05; CPF 42302510097, PASEP 12130111027, através do Ato 1196, de 19/07/2012. (processo 001.051592.05.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOSE JULIO DA SILVA, 16112.5, estatutário, Apontador readaptado de Motorista, OP-3.14.04.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 41 de 10/01/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/10/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; *Valores com base na Lei 9870/05; CPF 21720363072, PASEP 10079845816, através do Ato 1200, de 19/07/2012. (processo 001.047229.05.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora ZULEIDA DA SILVA MARINS, 59270.9, estatutária, Operário Especializado, OB-1.07.02.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o ato 496 de 01/08/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/11/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei 9870/05; CPF 39471500087, PASEP 10691402202, através do Ato 1199, de 20/07/2012. (processo 001.051588.05.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor AGOSTINHO DIEFENTHALER, 9693.6, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 909 de 24/07/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/05/2006, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda

Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88;; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei 9870/05 CPF 17106486000, PASEP 10245578215, através do Ato 1198, de 18/07/2012. (processo 001.022709.06.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora ANA MARIA LEMOS GONCALVES, 64559.2, estatutária, Gari, AC-3.08.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 1301 de 19/10/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/08/2006, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89;avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89;; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; *Valores com base no Decreto Municipal 15194/06 CPF 33491186072, PASEP 10798261606, através do Ato 1197, de 18/07/2012. (processo 001.038625.06.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JULIO CESAR RODRIGUES DA COSTA, 15116.7, estatutário, Operador de Máquinas, OP-1.16.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 991 de 09/09/2005, modificado pelo ato 1088/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/06/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei nº 9870/05; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6309/88; CPF 33526699020, PASEP 10772582987, através do Ato 1089, de 27/06/2012. (processo 001.027750.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JULIO CESAR RODRIGUES DA COSTA, 15116.7, estatutário, Operador de Máquinas, OP-1.16.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 991 de 09/09/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/06/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 33526699020, PASEP 10772582987, através do Ato 1088, de 27/06/2012. (processo 001.027750.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora SANDRA DE OLIVEIRA MEDEIROS, 16325.3, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 112 de 27/01/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 11/11/2004, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 14515/04; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%),

artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 28034180025, PASEP 10099961927, através do Ato 1132, de 28/06/2012. (processo 001.056333.04.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor NEI ROSA DOS SANTOS, 20726.6, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 1296 de 19/10/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 09/08/2006, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 15599/07; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 26480298004, PASEP 12152189312, através do Ato 1112, de 15/06/2012. (processo 001.039618.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor MARCO AURÉLIO CAMARGO, 14336.2, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 1119 de 04/10/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/05/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; *Valores com base no Decreto Municipal 14355/04; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 55404820004, PASEP 12229397224, através do Ato 1131, de 25/06/2012. (processo 001.021969.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor RAUL MEDEIROS, 13847.5, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o ato 1006 de 16/08/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/05/2006, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art. 93 da Lei Complementar 478/02, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 02 - Chefe de Grupo, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; *Valores com base na Lei 9870/05; serviço extraordinário - média: 58h50min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 20463529049, PASEP 10258947842, através do Ato 1191, de 28/06/2012. (processo 001.022712.06.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ANTONIO LUIZ GOMES, 8563.9, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, o ato 1465, de 11/08/1989, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto ao cálculo dos proventos, do valor corresponde à gratificação do HPS, da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminação das parcelas e adequação do formato ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, com redação dada pela Lei Complementar 187/88, 77, 78, e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação

adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação por atividade insalubre (20%); artigo 180, § 1º inciso III, da Lei Complementar 133/85 com redação da Lei Complementar 147/86 e modificado pela Lei Complementar 162/87; gratificação do HPS (70%); artigo 71, da Lei 6309/88; CIC 08003505020, PASEP 10042655991, através do Ato 1203, de 06/07/2012 (processo 001.004860.90.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor, ANTONIO LUIS GOMES, 8563.6, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 2377, de 15/12/1989, que o aposentou, para ser acrescido aos proventos o valor da gratificação do HPS; CIC 08804915072, PASEP 10042656599, através do Ato 1202, de 06/07/2012. (processo 001.006082.89.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 164024/2, Gestor C, 11260010, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, a afastar-se de suas funções para participar da Semana de Inovação Social, de 09/07/2012 à 12/07/2012, em Bilbao/Espanha, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 246/2012, de 26/07/2012 (processo 001.024613.12.6).

AUTORIZA o afastamento do Município de MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, 15952.1, Presidente da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 13/06/2012 a 14/06/2012, a fim de participar de reunião, realizada na cidade de São Paulo/SP, sem ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 247, de 23/07/2012 (Processo 007.002718.12.0)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 9185/9, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06C.6, para responder pela função gratificada de COORDENADOR- GERAL DIRETIVO, 1118-0009, GABINETE SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 12.002.001 substituindo RITA DE CASSIA REDA ELOY, 20652/3, ADMINISTRADOR, ES101NS, por motivo de responder por outro CC de 23/07/2012 a 21/08/2012, através da Portaria 892, de 25/07/2012.

DESIGNA, DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI, 1103482/1, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180007, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, substituindo SUZANA REIS COELHO, 763266/4, Psicóloga, ES129NS, por motivo de Férias de 23/07/2012 a 25/07/2012, através da Portaria 893, de 25/07/2012.

DESIGNA, MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/2, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, da Coordenação de Seleção e Ingresso, 12700006, substituindo DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI, 1103482/1, Administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23/07/2012 a 25/07/2012, através da Portaria 894, de 25/07/2012.

DESIGNA, REGIS CAPUTO KRUG, 628272/6, Técnico em Contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180007, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, substituindo SUZANA REIS COELHO, 763266/4, Psicóloga, ES129NS, por motivo de Férias de 26/07/2012 a 30/07/2012, através da Portaria 895, de 25/07/2012.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização a JULIA ADRIANE MARTINS DE BARROS, 1078089/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 06 a 21/07/2012, para realizar estágio em Língua Francesa, oferecida pela Embaixada da França no Brasil, através da Aliança Francesa e promovida pela CLAVILAM, na cidade de Vichy/França, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 028, de 10/07/2012, (processo 001.026345.12.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento dos servidores CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA, 240051/3, Agente Fiscal da Receita Municipal, e MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, para participarem da Conferência Internacional Anual – Potencial do Imposto sobre a Propriedade Imobiliária para Mobilização da Receita Municipal, no período de 22/08/2012 a 24/08/2012, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 100, de 25 de julho de 2012.

AUTORIZA o afastamento do servidor RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, para participar de reunião sobre o sistema SIAT na empresa CONSULT – Consultoria e Informática Ltda, no dia 27/07/2012, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 101, de 25 de julho de 2012.

AUTORIZA o afastamento dos servidores ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 330465/4, Arquiteto e LADY MIR EDUARDO LAUTERT, 330921/1, Assistente Administrativo, para realizarem visita técnica à Superintendência do Patrimônio Imobiliário do Município do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 31/07/2012 a 01/08/2012, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 102, de 25 de julho de 2012.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249/2, procurador, ES.128.NS, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 1150036, da Procuradoria de Pessoal Celetista, 03525007, substituindo ROGÉRIO SCOTTI DO CANTO, 329773/3, procurador, ES.128.NS, por motivo de Licença-Prêmio de 23/08/2012 a 06/09/2012, através da Portaria 74, de 18/07/2012.

MODIFICA a Portaria 65, de 29/06/2012, que designou MARIA ETELVINA BERGAMASCHI GUIMARAENS, 228981/3, assessor para assuntos jurídicos, ES.105.NS, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 1150036, da Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal, 03525003, substituindo CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT, 328495/4, procurador, ES.128.NS, por motivo de Licença-Prêmio de 06/08/2012 a 20/08/2012, quanto ao período de substituição, que passa a ser de 08/08/2012 a 20/08/2012, através da Portaria 75, de 18/07/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 104593/2, operário especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301002, substituindo MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 299483/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença prêmio de 17/08/2012 a 31/08/2012, através da Portaria 198, de 19/07/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, técnico em comunicação social, ES132NS, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar do "30º Festival Internacional de Dança de Joinville", de 18/07 a 28/07/2012, em Joinville/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 100 de 13/07/2012.

AUTORIZA MARIA ANGÉLICA ZUBARAN, 967091/1, professor, ED103M5, e FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 198253/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar do "XI Encontro Estadual de História-ANPUH-RS", de 23/07 a 27/07/2012, em Rio Grande/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 101 de 13/07/2012.

AUTORIZA PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS, 275867/2, técnico em cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar do "XI Encontro Estadual de História", de 23/07 a 27/07/2012, em Rio Grande/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 104 de 18/07/2012.

AUTORIZA ÁLVARO SANTI, 107200/2, técnico em cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar do "III Seminário Internacional Políticas Culturais", no dia 21/09/2012, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 103 de 18/07/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VERONICA DE OLIVEIRA CARDOZO, 37210.1, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar da "Conferência Brasil Johns Hopkins, de 11 a 13 de abril de 2012, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 512/2012, de 09/05/2012 (processo 001.012240.12.5).

DESIGNA, EDUARDO VIGEVANI SCHAF, 1034952/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de gerente A, 11130032, do Ambulatório de Especialidades do Centro de Saúde Modelo da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18310005, substituindo MARIA LENISE DA SILVA DUARTE, 260189/01, apontador, AC10304, por motivo de licença prêmio de 11/01/2012 a 10/02/2012, através da Portaria 855, de 23/07/2012.

DESIGNA, ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936/3, ASSISTENTE SOCIAL, ES304NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerencia Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003, substituindo NADIA MARIA MACIEL RIBEIRO, 83917/2, ASSISTENTE SOCIAL, ES106NS, por motivo de férias de 03/01/2012 a 17/01/2012, através da Portaria 907, de 19/07/2012.

DESIGNA, ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936/3, ASSISTENTE SOCIAL, ES304NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerencia Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003 substituindo NADIA MARIA MACIEL RIBEIRO, 83917/2, ASSISTENTE SOCIAL, ES106NS, por motivo de licença-premio de 18/06/2012 a 02/07/2012, através da Portaria 908, de 19/07/2012.

DESIGNA, GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA, 94292.6 01, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA-1.04.06, para responder pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, da CGRABS/GERÊNCIA DISTRITAL PARTENON/LOMBA DO PINHEIRO, da Secretaria Municipal de Saúde, 18805023, substituindo NEIVA MARIA DOMINGUEZ MACHADO, 60207.6 01, PSICOLOGO, ES129NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO de 13/05/2012 a 27/05/2012, através da Portaria 832, de 17/07/2012.

DESIGNA, NILDETE VARGAS POZEBOM, 111586.3 01, ENFERMEIRO, ES-1.13.NS, para responder pela função gratificada de GERENTE II, 11160021, da CGRABS/GDPLP/UBS Vila Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 18619031, substituindo MAURITANA ISABEL MARTELO CARAPETO FIGUR, 45956.5 02, MEDICO ESPECIALISTA, ES124NS, por motivo de FÉRIAS de 25/05/2012 a 08/06/2012, através da Portaria 829, de 17/07/2012.

DESIGNA, NADIA CRISTINA SALOIO SILVA, 94298.7 01, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA-1.04.06, para responder pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, da CGRABS/GERÊNCIA DISTRITAL PARTENON/LOMBA DO PINHEIRO, da Secretaria Municipal de Saúde, 18805023, substituindo NEIVA MARIA DOMINGUEZ MACHADO, 60207.6 01, PSICOLOGO, ES129NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO de 12/06/2012 a 11/07/2012, através da Portaria 830, de 17/07/2012.

DESIGNA, NADIA CRISTINA SALOIO SILVA, 94298.7 01, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA-1.04.06, para responder pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, da CGRABS/GERÊNCIA DISTRITAL PARTENON/LOMBA DO PINHEIRO, da Secretaria Municipal de Saúde, 18805023, substituindo NEIVA MARIA DOMINGUEZ MACHADO, 60207.6 01, PSICOLOGO, ES129NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO de 28/05/2012 a 11/06/2012, através da Portaria 831, de 17/07/2012.

DESIGNA, GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA, 94292.6 01, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA-1.04.06, para responder pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, da CGRABS/GERÊNCIA DISTRITAL PARTENON/LOMBA DO PINHEIRO, da Secretaria Municipal de Saúde, 18805023, substituindo NEIVA MARIA DOMINGUEZ MACHADO, 60207.6 01, PSICOLOGO, ES129NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO de 13/04/2012 a 12/05/2012, através da Portaria 833, de 17/07/2012.

DESIGNA, SONIA SILVESTREIN, 109716.4 01, ENFERMEIRO, ES-1.13.NS, para responder pela função gratificada de GERENTE I, 11150026, da CGRABS/GDNEB/UBS São Cristóvão, da Secretaria Municipal de Saúde, 18515010, substituindo VANILUCE FORTES RUHLING, 60588.0 02, MEDICO CLINICO GERAL, ES-1.24.NS, por motivo de FÉRIAS de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 421, de 17/07/2012.

DESIGNA, ISABEL CRISTINA NUNES DA ROSA, 48651.9 01, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SA-1.01.06, para responder pela função gratificada de GERENTE II, 11160021, da CGRABS/GDNEB/UBS Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde, 18619023, substituindo INES BALZAN, 46926.1 01, ENFERMEIRO, ES-1.13.NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO de 23/04/2012 a 07/05/2012, através da Portaria 422, de 17/07/2012.

DESIGNA, ADRIANA TERGOLINA, 45636.9 01, ENFERMEIRO, ES-1.13.NS, para responder pela função gratificada de GERENTE II, 11160021, da CGRABS/GDNEB/UBS Rubem Berta, da Secretaria Municipal de Saúde, 18619002, substituindo MARTA TERESINHA PEREIRA DE LUCENA, 32223.7 01, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SA-1.01.06, por motivo de FÉRIAS de 18/01/2012 a 01/02/2012, através da Portaria 423, de 17/07/2012.

DESIGNA, ELAINE MARIA ALEXANDRE, 380225 02, ENFERMEIRO, ES-1.13.NS, para responder pela função gratificada de GERENTE II, 11160021, da CGRABS/GDNEB/UBS Sarandi, da Secretaria Municipal de Saúde, 18619022, substituindo BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 17988.0 01, CIRURGIAO-DENTISTA, ES-1.10.NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO de 16/04/2012 a 30/04/2012, através da Portaria 863, de 17/07/2012.

DESIGNA, ELAINE MARIA ALEXANDRE, 380225 02, ENFERMEIRO, ES-1.13.NS, para responder pela função gratificada de GERENTE II, 11160021, da CGRABS/GDNEB/UBS Sarandi, da Secretaria Municipal de Saúde, 18619022, substituindo BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 17988.0 01, CIRURGIAO-DENTISTA, ES-1.10.NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO de 28/05/2012 a 11/06/2012, através da Portaria 864, de 17/07/2012.

DESIGNA, LICIANE GUSMAO CHINI, 213539 01, TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA, TP-1.05.07, para responder pela

função gratificada de GERENTE II, 11160021, da CGRABS/GDNEB/UBS Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde, 18619007, substituindo GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 25055.0 02, ENFERMEIRO, ES-1.13.NS, por motivo de FÉRIAS de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 865, de 17/07/2012.

DESIGNA, MARIA TEREZA M DOS SANTOS, 611065 01, ASSISTENTE SOCIAL, ES-1.06.NS, para responder pela função gratificada de GERENTE II, 11160021, da CGRABS/GDPLP/UBS Pequena Casa da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde, 18619025, substituindo MARCELO MARTINS MOREIRA, 21433.7 04, NUTRICIONISTA, ES127NS, por motivo de FÉRIAS de 01/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 866, de 17/07/2012.

DESIGNA, LUIZA MARIA RIBEIRO, 315233 01, PSICOLOGO, ES-1.29.NS, para responder pela função gratificada de GERENTE III, 11170006, da CGRABS/GERÊNCIA DISTRITAL PARTENON/LOMBA DO PINHEIRO, da Secretaria Municipal de Saúde, 18805023, substituindo VANIA MARIA FRANTZ, 48476.6 01, NUTRICIONISTA, ES127NS, por motivo de FÉRIAS de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 867, de 17/07/2012.

DESIGNA, CLAUDE MADALENA RAPKIEWICZ, 503190 02, ENFERMEIRO, ES-1.13.NS, para responder pela função gratificada de GERENTE II, 11160021, da CGRABS/GDPLP/UBS Bananeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, 18619026, substituindo MARIA CRISTINA SILVEIRA LOSS, 43969.4 01, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SA10106, por motivo de FÉRIAS de 12/03/2012 a 26/03/2012, através da Portaria 869, de 17/07/2012.

DESIGNA, CLAUDE MADALENA RAPKIEWICZ, 503190 02, ENFERMEIRO, ES-1.13.NS, para responder pela função gratificada de GERENTE II, 11160021, da CGRABS/GDPLP/UBS Bananeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, 18619026, substituindo MARIA CRISTINA SILVEIRA LOSS, 43969.4 01, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SA10106, por motivo de FÉRIAS de 16/01/2012 a 30/01/2012, através da Portaria 868, de 17/07/2012.

DESIGNA, LICIANE GUSMAO CHINI, 213539 01, TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA, TP-1.05.07, para responder pela função gratificada de GERENTE II, 11160021, da CGRABS/GDNEB/UBS Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde, 18619007, substituindo GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 25055.0 0, ENFERMEIRO, ES-1.13.NS, por motivo de FÉRIAS de 18/06/2012 a 02/07/2012, através da Portaria 826, de 17/07/2012.

DESIGNA, TANARA ANTONIETA ELY MELO, 597937 01, MEDICO, ES-1.24.NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da CGRABS/GDPLP/UBS São Carlos, da Secretaria Municipal de Saúde, 18515007, substituindo TANARA ANTONIETA ELY MELO, 59793.7 01, MEDICO, ES124NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO de 03/05/2012 a 01/06/2012, através da Portaria 758, de 17/07/2012.

DESIGNA, TANARA ANTONIETA ELY MELO, 597937 02, MEDICO, ES-1.24.NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da CGRABS/GDPLP/UBS São Carlos, da Secretaria Municipal de Saúde, 18515007, substituindo TANARA ANTONIETA ELY MELO, 59793.7 01, MEDICO, ES124NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO de 05/03/2012 a 03/04/2012, através da Portaria 759, de 17/07/2012.

DESIGNA, THIAGO CUNHA DOS SANTOS, 574032 03, ENFERMEIRO, ES-1.13.NS, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da CGRABS/GDNEB/UBS Santa Rosa, da Secretaria Municipal de Saúde, 18619006, substituindo MARIANGELA DOS SANTOS TOBIAS, 47489.0 0, TECNICO EM ENFERMAGEM, TP-1.07.07, por motivo de LICENÇA GESTANTE de 13/12/2011 a 26/03/2012, através da Portaria 903, de 17/07/2012.

DESIGNA, TANARA ANTONIETA ELY MELO, 597937 03, MEDICO, ES-1.24.NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da CGRABS/GDPLP/UBS São Carlos, da Secretaria Municipal de Saúde, 18515007, substituindo TANARA ANTONIETA ELY MELO, 59793.7 01, MEDICO, ES124NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO de 03/02/2012 a 03/03/2012, através da Portaria 902, de 17/07/2012.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.030011.11.6, com fulcro no artigo 224, combinado com o 213, I, § 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e a realização dos demais atos exarados em sua decisão, através da Portaria 687 de 18/06/2012.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.060678.09.7, com fulcro nos artigos 224 e 213, I, § 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 810 de 05/07/2012.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.004326.12.1, por não restar comprovada falta funcional de servidora pública municipal, conforme Portaria 921 de 27/07/2012.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ANDRE PETRY, 1112643, engenheiro, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 09/04/2012, através da Portaria 1258 de 24/07/2012 (processo 003.002631.12.1).

CONCEDE CAROLINA ZANCHET GUERRA, 1115260, química, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 09/04/2012, através da Portaria 1259 de 24/07/2012 (processo 003.002631.12.1).

CONCEDE VANESSA VENTURI, 1115278, química, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 09/04/2012, através da Portaria 1260 de 24/07/2012 (processo 003.002631.12.1).

CONCEDE RODRIGO GOMES SOARES, 910500, analista de tecnologia da informação, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 29/05/2012 a 26/08/2013, através da Portaria 1253 de 24/07/2012 (processo 003.003020.06.1).

CONCEDE ROBERTO DA COSTA MACHADO, analista de tecnologia da informação, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 29/05/2012 a 15/07/2013, através da Portaria 1254 de 24/07/2012 (processo 003.003020.06.1).

CONCEDE CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 470240, analista de tecnologia da informação, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 29/05/2012 a 12/01/2013, através da Portaria 1255 de 24/07/2012 (processo 003.003020.06.1).

CONCEDE LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 561256, assistente administrativo, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 29/05/2012 a 12/01/2013, através da Portaria 1256 de 24/07/2012 (processo 003.003020.06.1).

CONCEDE ROGERIO PIQUELET DOS SANTOS, 723610, montador eletromecânico, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 04/06/2012, através da Portaria 1248 de 24/07/2012 (processo 003.003196.12.7).

CONCEDE CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678, engenheiro, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 14/06/2012, através da Portaria 1246 de 24/07/2012 (processo 003.002943.12.3).

CONCEDE SERGIO LUIZ MEIRELES, 746116, operário, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/05/2012, através da Portaria 1244 de 24/07/2012 (processo 003.002548.12.7).

CONCEDE GEOVANI DIAS DA ROCHA, 1118765, instalador hidrossanitário, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 18/05/2012, através da Portaria 1242 de 24/07/2012 (processo 003.003074.12.9).

CONCEDE, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), para os seguintes técnicos em tratamento de água e esgotos, a contar de 09/04/2012, através da Portaria 1261 de 24/07/2012 (processo 003.002631.12.1):

Nome	Matrícula	Lotação
CAREN CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA	1114654	EQUIPE DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS
JULIANO SANTOS DE SOUZA	1114727	EQUIPE DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS
RAFAELLA WUTTKE DOUTRELEPONT	1114743	EQUIPE DE ANÁLISES INSTRUMENTAIS I
DENISE MORAES DE VARGAS	1115367	EQUIPE DE ANÁLISES INSTRUMENTAIS II
LEANDRO DOS SANTOS DUARTE	1115308	EQUIPE DE MONITORAMENTO DE ÁGUA
RAQUEL SIEBEL	1114689	EQUIPE DE CONTROLE DE QUAL. DA AGUA
NIZANGELA GOMES DOS REIS	1114719	EQUIPE DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS
TIAGO MULLER WEBER	1114662	EQUIPE DE ANÁLISES INSTRUMENTAIS I

FAZ CESSAR ROGERIO PIQUELET DOS SANTOS, 723610, montador eletromecânico, a concessão gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 04/06/2012, através da Portaria 1247 de 24/07/2012 (processo 003.003196.12.7).

FAZ CESSAR CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678, engenheiro, a concessão gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 14/06/2012, através da Portaria 1245 de 24/07/2012 (processo 003.002943.12.3).

FAZ CESSAR SERGIO LUIZ MEIRELES, 746116, operário, a concessão gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/05/2012, através da Portaria 1243 de 24/07/2012 (processo 003.002548.12.7).

FAZ CESSAR GEOVANI DIAS DA ROCHA, 1118765, instalador hidrossanitário, a concessão gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 18/05/2012, através da Portaria 1241 de 24/07/2012 (processo 003.003074.12.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA,
no uso de suas atribuições legais,**

INCLUI NILSA INES TEIXEIRA VAZ, 1130293, Cargo em Comissão Assistente do Gabinete do Diretor-Geral e **EXCLUI** EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 870873, a contar de 07/07/2012, na Portaria 567 de 26/09/2008, que designou diversos servidores como responsáveis dos adiantamentos de numerários deste Departamento, com base na Lei 8266/98 e Decretos 12306/99 e 13122/01, através da Portaria 311 de 25 de julho de 2012 (Processo 005.001738.12.7).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no
uso de suas atribuições legais,**

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a DANIELA MAZURANA, 113250.4, Técnico Social – Psicólogo, a contar de 18/07/2012, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 294, de 19/07/2012 (Processo 007.001793.07.1)

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, no período de 23/07/2012 a 06/08/2012, a DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, da Coordenação de Recursos Humanos, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690 de 1995, alterada pela Lei 8.183 de 1998, através da Portaria 301, de 24/07/2012 (Memorando 371/12-CRH).

CONVOCA, a contar de 18/07/2012, DANIELA MAZURANA, 113250.4, Técnico Social – Psicólogo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 294, de 19/07/2012 (Processo 007.001793.07.1)

CONVOCA, no período de 23/07/2012 a 06/08/2012, DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, da Coordenação de Recursos Humanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 301, de 24/07/2012 (Memorando 371/12-CRH)

DESIGNA MARCO ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, no período de 23/07/2012 a 06/08/2012, em substituição, em virtude do titular, CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 35215.1, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 298, de 24/07/2012 (Memorando 986/12).

DESIGNA MARCO ANTONIO BECKER, 76075.7, Apoio Operacional – Eletricista, para a função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, no período de 30/06/2012 a 28/08/2012, em substituição, em virtude do titular, MARIA TEREZA GONZALES GELBCKE, 44003.9, encontrar-se em licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 299, de 24/07/2012 (Memorando 66/12-AMAN). -CTAC).

DESIGNA DARCY JOSE DOS SANTOS, 76090.3, Apoio Operacional – Pedreiro, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Manutenção, no período de 16/07/2012 a 30/07/2012, em substituição, em virtude do titular, FLAVIA FERREIRA HAASE, 10537.8, encontrar-se em licença prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 300, de 24/07/2012 (Memorando 67/12-AMAN).

FAZ CESSAR, a contar de 15/07/2012, em relação à MARIA EUDOCIA DOS SANTOS CORREA, 76189.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 631, de 27/11/2008, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 296, de 23/07/2012 (Processo 007.003021.12.2)

LOTA DANIELA MAZURANA, 113250.4, Técnico Social – Psicólogo, na Área de Desenvolvimento, da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 18/07/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 294, de 19/07/2012 (Processo 007.001793.07.1).

MODIFICA a Portaria 593, de 21/11/2011, que designou LUIS CLAUDIO BERNARDO, 38290.8, Monitor, para função gratificada da Área de Serviços Gerais a contar de 01/12/2011, quanto à designação da função gratificada, que passa a ser de Chefe de Área, 1.5.1.4, e não como constou, através da Portaria 297, de 23/07/2012.

RELOTA MARIA EUDOCIA DOS SANTOS CORREA, 76189.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Materiais para a Área de Serviços Gerais, a contar de 15/07/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 296, de 23/07/2012 (Processo 007.003021.12.2).

SUSPENDE, durante o período de 23/07/2012 a 06/08/2012, os efeitos da Portaria que convocou a servidora DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 301, de 24/07/2012 (Memorando 371/12-CRH).

SUSPENDE, durante o período de 09/07/2012 a 23/07/2012, os efeitos da Portaria 143, de 06/04/2005, que concedeu gratificação de incentivo técnico à servidora SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS, 76426.0, Assistente D, 2.5.2.5, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690 de 1995, alterada pela Lei 8.183 de 1998, através da Portaria 303, de 24/07/2012 (Memorando 45/12-P);

SUSPENDE, durante o período de 09/07/2012 a 23/07/2012, os efeitos da Portaria 131, de 01/04/2005, que convocou a servidora SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS, 76426.0, Assistente D, 2.5.2.5, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690 de 1995, alterada pela Lei 8.183 de 1998, através da Portaria 303, de 24/07/2012 (Memorando 45/12-P).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GIOVANA ALBO HESS, 1021.9, para compor a Comissão de Revisão da Resolução 16/2011 - EPTC, respeitante ao Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em substituição a RAPHAEL DE OLIVEIRA PINTO, 1782.5. Esta designação entra em vigor na data da sua publicação, através da Portaria 24/2012, de 18/07/2012.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001. 027670.12.0 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, MARIA ELIZABETH ANTUNES RIBEIRO, 196785/2, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 07/06/2012.

Processo 001. 028016.12.2 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ROSEMARIE DINIZ MENDES FERRO, 175848/3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

Processo 001. 026322.12.9 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, CLEIDI CUSTODIO JAIME, 197522/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 25/03/2012.

Processo 001.020105.11.8 – MODIFICA o despacho publicado no Diário Oficial do Município Edição 4298, de 10/07/2012, que concedeu Abono Permanência à servidora VERA MARIA FEIJO SILVA, 232297/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao período que passa a ser de 26/09/2011 e não como constou.

Processo 001. 011870.12.5 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, PEDRO PAULO LAPOLLI, 332140/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 27/02/2012.

Processo 001. 002905.12.4 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192950/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Juventude, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 09/12/2011 a 31/12/2011.

Processo 001. 021324.12.3 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por FATIMA GENI FACCHINI, 271540/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e

Comércio, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 25/02/2011 a 31/12/2011.

Processo 001. 020998.12.0 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, DIRLEI SALETE DIAS, 205439/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 02/03/2012.

Processo 001. 029455.12.0 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, CLAUDIO GILBERTO ELY, 82184/2, Instrutor de Artes Plásticas, LC10107, da Secretaria Municipal de Cultura, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 22/06/2012.

Processo 001. 030089.12.3 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, SANDRA DIFINI KOPZINSKI, 196311/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 26/06/2012.

Processo 001. 024291.12.9 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 102705/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 26/05/2012.

Processo 001. 026130.12.2- Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, IARA RAMOS MARIA, 289969/2, Cozinheiro, OP12004, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 30/05/2012.

Processo 001. 024725.12.9 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, JOSSEL DE FREITAS HENRIQUE, 208430/1, Recepcionista, AA10804, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 20/05/2012.

Processo 001. 026359.12.0 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por LIA LOURDES SCHMIDT HOMRICH, 205634/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001. 026332.12.4 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, TIBERIO ZUCCARELLI BAGNATI, 62914/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2012 até 07/05/2012 e a contar de 01/06/2012.

Processo 001. 025348.12.4 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, ANA LUCIA CANAL THIESEN, 67286/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 29/03/2012.

Processo 001. 024824.12.7 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, VALERIA OLIVEIRA DA COSTA, 179908/1, Professor, ED103M2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 29/03/2012.

Processo 001. 026010.12.7 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, TANIA REGINA SILVA DA SILVA, 195586/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 31/01/2012.

Processo 001. 025765.12.4 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, ODILA MARIA SALVALAIO, 224872/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 29/05/2012.

Processo 001. 029007.12.7 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, CLARICE BRUXEL, 292828/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 18/06/2012.

Processo 001. 007395.12.4 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CRISTINA DE OLIVEIRA LADEIRA, 67717/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

Processo 001. 028410.12.2 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, IARA VILELLA GONZALES, 106000/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Cultura, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 12/06/2012.

Processo 001. 027136.12.4 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, ELAINE SANTOS SEGURA, 226923/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 30/05/2012.

Processo 001. 027441.12.1 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, JORGE NAIMAYER COIMBRA, 193942/3, Carpinteiro, OP10404, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 02/06/2012.

Processo 001. 028091.12.4 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por CLAUDIA GASPAR DE FREITAS BREUNIG, 123964/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001. 027127.12.5 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARIA ERCILDA CONDE BRAGA, 86505/1, Telefonista, CO10504, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001. 027309.12.6 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ROSELE LAVRATTI, 280760/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001. 000560.12.0 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARCO ANTONIO PEREIRA SENA, 221263/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 29/12/2011 a 31/12/2011.

Processo 001. 026938.12.0 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, RENY LOPES DE SOUZA, 202372/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 29/05/2012.

Processo 001. 022684.12.3 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, ELEARA MARIA MANFREDI, 265254/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 14/05/2012.

Processo 001.20067.09.7 - INDEFERE o pedido de reconsideração ao despacho indeferitório exarado através deste processo, de abono das falta (código 1), do dia 29/08/2008, apresentado por SERGIO ROBERTO NONNENMACHER, 224197/1, Recepcionista, AA10804, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 185, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.028946.12.0, DEFERE o pedido de redução de carga-horária apresentado pela servidora ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, 10464.7/2, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, respeitando o limite máximo

de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a contar de 21/03/2012.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.000974.05.6 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas do Curso de Doutorado em Serviço Social desenvolvido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS no 2º semestre de 2011 e 1º semestre 2012, apresentado por NILENE MARIA NALIN, 678779, assistente social, lotada na Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, no limite máximo de 10hs Semanais, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 005.001498.12.6, CONCEDE em 26/06/2012, aos servidores abaixo relacionados, Adicionais de 15% e 25%, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995; Avanço trienal, com base no artigo 122 e § 1º da lei Complementar 133 de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e lei 7577 de 02/01/1995, licença prêmio, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 2/01/1995.

Matric	Nome	Vantagem	Quant	A Contar
647175	ANTONIO CARLOS MOURA NUNES	ADICIONAL	25	16/05/2012
646572	ARMANDO DA SILVA	ADICIONAL	25	13/05/2012
642920	BENEDITO DZIECYNI TONETTE	ADICIONAL	25	30/05/2012
655883	DIONISIO JOAO ALLEBRAND	ADICIONAL	25	30/05/2012
647783	DORIVAL FERMINO CARDOSO	ADICIONAL	25	14/05/2012
191568	ELISABETH TOLEDO ONOFRIO	ADICIONAL	25	26/05/2012
646821	ELOA GOULARTE DE SOUZA	ADICIONAL	25	22/05/2012
648313	GILDO SANTO SANTANA MACIEL	ADICIONAL	25	06/05/2012
647035	GLAUSIA MARILHA DE MATTOS	ADICIONAL	25	06/05/2012
648374	IRACENIRA JARDIM MICELLI	ADICIONAL	25	09/05/2012
648271	JORGE DO NASCIMENTO	ADICIONAL	25	23/05/2012
646912	JOSE CESAR MARQUES	ADICIONAL	25	03/05/2012
648933	JOSE LADEMIR GOMES DOS SANTOS SILVA	ADICIONAL	25	22/05/2012
648246	JOSE PADILHA SOBRINHO	ADICIONAL	25	08/05/2012
649160	LUCIA MARA SOUZA LOPES	ADICIONAL	25	31/05/2012
649020	LUIS CARLOS VASCONCELOS VIEIRA	ADICIONAL	25	31/05/2012
648325	LUIZ ADAIR CORREA RODRIGUES	ADICIONAL	25	17/05/2012
648234	LUIZ FERNANDO GONCALVES DELGADO	ADICIONAL	25	13/05/2012
95245	MARCO ANTONIO GONCALVES MULLER	ADICIONAL	25	12/05/2012
636300	MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	ADICIONAL	25	03/05/2012
645683	MAURO PIRES PEREIRA	ADICIONAL	25	07/05/2012
209044	NILSON DA LUZ	ADICIONAL	25	04/05/2012
647114	OLIVIO DOS SANTOS	ADICIONAL	25	21/05/2012
648970	OSMAR DA SILVA OLIVEIRA	ADICIONAL	25	21/05/2012
648763	TEREZA DOS SANTOS PEREIRA	ADICIONAL	25	20/05/2012

657430	ALAOR OLIVEIRA DA SILVA	AVANCO	7	31/05/2012
650400	ALVORINO ROSA DE OLIVEIRA	AVANCO	8	12/05/2012
645567	claiton josé redivo	AVANCO	10	30/05/2012
655019	CLAUDIOMIRO DE WITT	AVANCO	7	26/05/2012
651506	ELAINE LEAL	AVANCO	8	10/05/2012
651531	ELIANE SOARES GROSS	AVANCO	8	10/05/2012
653000	GESSI VIANA VENTURA	AVANCO	7	26/05/2012
643674	GLADIS TEREZINHA CACERES DA SILVA	AVANCO	9	13/05/2012
643716	HELENA LEAL MICHEL	AVANCO	9	20/05/2012
643698	ISMARINA TEREZINHA GONCALVES	AVANCO	9	16/05/2012
657302	JOAO CARLOS DA SILVA SILVEIRA	AVANCO	7	28/05/2012
632391	JOAO CARLOS VIEGAS DE FREITAS	AVANCO	10	24/05/2012
630047	JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES	AVANCO	10	26/05/2012
654283	JOSE ANDRE DO NASCIMENTO	AVANCO	7	10/05/2012
628028	JOSE ANTONIO DA ROCHA LOPES	AVANCO	11	20/05/2012
645830	JULIO CESAR CORREA DA SILVEIRA	AVANCO	9	04/05/2012
663260	JULIO CESAR DOS SANTOS	AVANCO	6	09/05/2012
651580	LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA	AVANCO	8	11/05/2012
632494	LUIZ SILVEIRA OURIQUES	AVANCO	8	25/05/2012
632159	MARCO AURELIO OTTONI INACIO	AVANCO	10	05/05/2012
640776	MARIA ADAIR DE ARAUJO	AVANCO	9	04/05/2012
632056	MARILAINE LOURUZ BAPTISTA	AVANCO	10	02/05/2012
651543	MARION PATRICIO DE VARGAS	AVANCO	8	10/05/2012
649044	MARISA PEREIRA	AVANCO	8	08/05/2012
643649	OLIVIO FRANDOLOSO	AVANCO	9	06/05/2012
110398	PAULO RICARDO FAGUNDES DA SILVA	AVANCO	6	19/05/2012
666601	PAULO ROBERTO FLECK SELLE	AVANCO	13	02/05/2012
646559	PAULO ROBERTO MACEDO	AVANCO	8	02/05/2012
644939	PAULO ROBERTO ROCHA	AVANCO	9	17/05/2012
633553	PAULO ROBERTO SOARES LOUREIRO	AVANCO	10	14/05/2012
632445	ROBERTO PADILHA	AVANCO	10	31/05/2012
660751	RONALDO MARQUES FERREIRA	AVANCO	7	09/05/2012
651269	ROSANE FREITAS DE MATTOS	AVANCO	8	03/05/2012
415630	ROZELI DA SILVA	AVANCO	7	06/05/2012
652377	SANDRA MARA PAULA DE SOUZA	AVANCO	7	15/05/2012
327697	VANDERLEI CASTANHO DA SILVA	AVANCO	6	10/05/2012
647564	VANDERLEI DA SILVA MARQUES	AVANCO	7	24/05/2012

308551	ADELINA SANTOS DA SILVA	LICENCA PREMIO		09/04/2007
651476	ALMERINDO CUNHA DE SOUZA	LICENCA PREMIO		11/05/2007
372058	CARLOS FERNANDO FLORES	LICENCA PREMIO		23/05/2007
645567	claiton josé redivo	LICENCA PREMIO		15/04/2010
660684	CLAUDIR DAMO	LICENCA PREMIO		05/05/2007
78934	duguay caun gonçalves	LICENCA PREMIO		05/05/2007
644551	EROS VELAUSEN JUNIOR	LICENCA PREMIO		25/05/2007
648313	GILDO SANTO SANTANA MACIEL	LICENCA PREMIO		14/05/2007
660726	IVONY RODRIGUES AVILA FILHO	LICENCA PREMIO		17/05/2007
660740	JADIR DA SILVA RODRIGUES	LICENCA PREMIO		06/05/2007
632391	JOAO CARLOS VIEGAS DE FREITAS	LICENCA PREMIO		25/05/2007
660842	JORGE LUIZ MACHADO	LICENCA PREMIO		25/05/2007
660799	LAERTI REUS MACHADO BERNARDES	LICENCA PREMIO		15/05/2007
660891	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE MELO	LICENCA PREMIO		25/05/2007
660696	LUIZ OTAVIO DA ROSA PASTRO	LICENCA PREMIO		07/05/2007
632159	MARCO AURELIO OTTONI INACIO	LICENCA PREMIO		06/05/2007
645312	MARIA DE LOURDES JESUS ALMEIDA	LICENCA PREMIO		02/05/2007
629239	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	LICENCA PREMIO		05/05/2007
653515	MARIA JUCARA OLIVEIRA HERNANDES	LICENCA PREMIO		31/03/2007
632056	MARILAINE LOURUZ BAPTISTA	LICENCA PREMIO		03/05/2007

401575	PAULO RENATO OTTONI INACIO	LICENCA PREMIO	06/05/2007
632445	ROBERTO PADILHA	LICENCA PREMIO	01/06/2007
660751	RONALDO MARQUES FERREIRA	LICENCA PREMIO	06/05/2007
660738	RUI VARGAS FERREIRA	LICENCA PREMIO	06/05/2007
660210	SERGIO LUCIO LUZ	LICENCA PREMIO	16/05/2007
635150	VALENTIM MOREIRA DA ROSA	LICENCA PREMIO	05/05/2007
663326	VOLMIR BARBOZA MORAES	LICENCA PREMIO	19/05/2007

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.048942.07.3 – Averba em 23/07/2012, em relação a RICARDO MENEGOTTO, 368079/02, professor da Secretaria Municipal de Educação o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3954 dias.

Regime Geral de Previdência Social.

Gea – Grupo de Ensino e Aprendizagem Ltda - 03/06/1996 a 12/05/1997;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino - 13/05/1997 a 29/05/2002;

Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - 30/05/2002 a 31/03/2007.

Processo 009.002152.12.6 – Defere em 23/07/2012, em relação à JOEL ANTONIO DA ROSA FERREIRA, 774045, jornalista radialista da Câmara Municipal de Porto Alegre o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 5924 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Ziemann – Liess Maquinas e Equipamentos Ltda – 01/04/1980 a 27/04/1983;

Maxiforja Componentes Automotivos Ltda – 01/04/1985 a 20/09/1985;

Homeoderm Farmácia de Manipulação Ltda – Massa Falida – 21/07/1986 a 30/03/1988;

Sindicato do Comércio Varejista de Canoas – 18/07/1989 a 30/12/1989;

Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda – 01/01/1990 a 25/04/1990;

Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – 18/12/1990 a 06/03/2001.

Processo 009.002152.12.6 – Desaverba em 23/07/2012, em relação à JOEL ANTONIO DA ROSA FERREIRA, 774045, jornalista radialista da Câmara Municipal de Porto Alegre, quanto ao tempo de contribuição averbado como público a Fundação Gaúcha do Trabalhador e Ação Social em processo 1594/02 .

Processo 009.002598.12.4- Indefere em 23/07/2012, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARIO AUGUSTO DA SILVA SILVEIRA, 120811, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de documento hábil.

Estagiários

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio:

Secretaria	Matrícula	NOME	Nº TC	Projeto	Nº Cess.	Data Cess.
GP	1079840	LÉO ROGER MARTINI DOS PASSOS	3502	189	9462012	01/05/2012
GP	1040952	RAQUEL CORRÊA DA SILVA	1004	902	10372012	29/06/2012
GP/GCS	1098209	GUILHERME SAMPAIO GUIMARÃES	100	187	10852012	09/01/2012
HPS/NR	1087215	DANIELA DE MOURA CECHINEL	4176	801	9642012	22/06/2012
HPV/R	1083961	AMANDA SILVA DA SILVA	3943	161	9512012	28/06/2012
HPV/R	1105450	JABSON SOUZA DOS SANTOS	570	161	10232012	02/07/2012
HPV/R	1105396	STEPHANIE ALVES RAMOS	543	161	11582012	25/07/2012
PGM	1049968	PAOLA GUARESE HENICKA	3551	903	8482012	02/05/2012
PGM	1059920	SUSANA PAULA GOMES MARTINS	1989	903	10082012	18/05/2012
SMA	1096370	LISIANE PACHETI RODRIGUES	4360	912	9452012	04/07/2012
SMC	1051261	ROBERTA MEDEIROS DA SILVA	1639	910	10882012	26/06/2012
SMDHSU	1000551	CLARITA PARIZOTTO	1196	908	10162012	02/07/2012
SME	1082400	AMANDA NUNES DA SILVA	3796	906	10402012	22/06/2012
SME	1111434	DIEGO FALINO	1290	806	9372012	13/06/2012
SMED	1105825	BRUNA LIBERTINA MARTINS DE MATOS	602	151	10292012	18/06/2012
SMED	1081594	CAMILA COUTINHO AVILA	3639	76	7402012	20/04/2012
SMED	1084585	ELISÂNGELA ALVES DA SILVA	3972	82	10182012	02/07/2012
SMED	922060	GABRIELA CARDOSO GOULART DA SILVA	438	82	10392012	27/06/2012
SMED	1056107	GILBERTO BORGES GOMES	835	83	10112012	07/03/2012
SMED	1122495	GISLAINE DE MORAES ALVES	465	82	10102012	11/06/2012
SMED	1120395	GLECY TERESINHA NUNES	1709	75	10262012	19/06/2012
SMED	1006444	JESSICA BONOCORE DA SILVA	1094	100	10362012	08/06/2012
SMED	1114107	JOICE MARIA VARGAS DA SILVA	1186	915	10322012	11/06/2012
SMED	1111302	JULIANA FLORENCIA DA SILVA LIMA	1056	82	10342012	11/06/2012
SMED	1107232	KELLEN JOSIANE RODRIGUES MARQUEZOTTI DE ARAUJO	747	101	10302012	15/06/2012
SMED	1077147	LAURA REGINA BARCELOS DIAS	802	100	10272012	13/06/2012
SMED	1116843	MARINA LUZARDO MATHIAS	1508	100	10092012	04/05/2012
SMED	1066480	ROBERTA SABINO OLIVEIRA	282	82	10282012	20/06/2012
SMED	1108506	ROSELAINÉ BASTIANELLO MONTEIRO	911	101	10122012	02/07/2012
SMED	1003739	SANDY DE SOUZA TEIXEIRA	4343	915	10352012	03/07/2012
SMED	1055658	TATIANA SCHMITZ	1651	100	10332012	18/06/2012
SMED	1104527	VERA LUCIA DOS REIS BRIANCE	917	75	10312012	29/05/2012
SMED/DEI	1056778	REBECA DE OLIVEIRA KIEFER LOPES	1795	7	10382012	26/06/2012
SMF	503920	ADRIANA DE BRITO FRANCO	1072	913	9592012	30/05/2012
SMF	1023985	ALAN LUZ VIEIRA	376	913	9522012	19/06/2012
SMF	1082361	ALINE NASCIMENTO VALENZOELA DA LUZ	3730	913	9392012	13/06/2012
SMF	1070126	ALINE SILVEIRA DA SILVA	2626	913	10632012	02/07/2012
SMF	1110330	BIANCA CHIARELLI PEIXOTO	1003	913	9412012	13/06/2012
SMF	1033883	ERICK LUIS RAMOS SCHMIDT	327	913	9482012	06/06/2012
SMF	1037633	FRANCIELE AIRES BRITTO	256	913	9582012	19/06/2012
SMF	1042793	JÉSSICA DILLMANN SILVA	1017	913	7182012	27/04/2012
SMF	1042831	YURI JOSIMAR FELIPE CONCEIÇÃO	840	913	9502012	03/07/2012
SMIC	1101757	MAURICIO PEREIRA SOUZA	270	172	10252012	21/06/2012

SMIC	1031058	SERGIO GIACOMEL	2979	122	10242012	21/06/2012
SMOV	1105744	CRISTIELE PEREIRA DE MORAIS	619	914	9622012	04/06/2012
SMOV	1077856	PAULO ROGÉRIO MONTAGNA TEIXEIRA	3361	914	9552012	08/06/2012
SMOV	1102583	ROCHELLE SENEKOVIC DA ROCHA	293	914	10832012	16/07/2012
SMS	1116584	AIRAN VINICIUS SANTOS VARREIRA	1436	918	9612012	28/05/2012
SMS	1082981	AIRTON DOS SANTOS DA SILVA JÚNIOR	3775	918	10862012	03/07/2012
SMS	1095250	ANAUANDA LALESKA RODRIGUES BACELLAR	4249	918	9472012	05/06/2012
SMS	1025910	CELANIRA SILVA DE MATOS	4125	166	10872012	22/06/2012
SMS	1028570	CELINA GARCIA GOMES	318	116	10662012	18/06/2012
SMS	1108050	CINDEL PAOLA RIBEIRO GUEDES	848	918	9492012	06/06/2012
SMS	1097415	EDUARDO HOFFMANN ALVES	4373	918	10792012	25/06/2012
SMS	1099205	GILSO RADE BOLZAN	80	35	9662012	15/06/2012
SMS	1032674	HELENA ABIB TEIXEIRA	1486	166	10782012	04/05/2012
SMS	1018531	JAILA ISIS DE OLIVEIRA	4685	918	9632012	16/06/2012
SMS	1117700	KATHERYNE SOUZA DIEHL	1545	918	9682012	18/06/2012
SMS	1084089	LUCAS MEDEIROS DE SOUZA	3929	918	9352012	13/06/2012
SMS	1097342	LUIS ANDRÉ DOS SANTOS PRADO JUNIOR	4368	918	9672012	13/06/2012
SMS	1054350	NATALIA CHIMENDES VILELLA DA SILVA	1464	116	9572012	20/06/2012
SMS	1117858	SHAIANY ROSA DE SOUZA	1577	116	8952012	06/06/2012
SMS	1083201	URSULA DE FARIAS FONSECA	3859	918	9652012	02/07/2012
SMS/NR	1103512	JESSICA BARBOSA KARAIM	422	818	9602012	13/06/2012
SMS/NR	1103504	MARIA CRISTINA MANARA VIGANÓ	423	818	9532012	25/05/2012
SMS/NR	1103490	MAURILIA MAMED	424	818	9542012	25/05/2012
SMTUR	1115669	KARINE DIOVANI PEREIRA	1383	926	9562012	24/05/2012
SMTUR	1054171	MARJANE PERSSON JOHNER	3901	926	10842012	28/06/2012
SPM	1032895	ANA HELENA DREISSIG	356	98	10892012	25/06/2012

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 032/2012

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 09 de agosto do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 09 DE AGOSTO DE 2012

RECURSO VOLUNTÁRIO

CESAR EMILIO SULZBACH

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.106200.11.9 (001 107670 10 0)

Recorrente : HARLEY MABILDE DULLIUS

RECURSO DE OFÍCIO

CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 001.102351.09.0

Recorrido : UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO CONVÊNIO UNIPOA PROCESSO 001.024533.10.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o número de bolsas disponíveis por curso, turno, categoria e tipo da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), UNIRITTER – Centro Universitário Ritter dos Reis, relativo ao Convênio UNIPOA, segundo semestre de 2012, conforme artigo 15, inciso I, do Decreto Municipal 16.736/10 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de Julho de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

Retificação do Relatório UNIRITTER - 2º Semestre de 2012

http://dopaonlineupload.procompa.com.br/dopaonlineupload/581_ce_44673_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre e o Movimento de Justiça e Direitos Humanos - MJDH.

OBJETO: Assinalar na paisagem urbana da cidade de Porto Alegre, por intermédio de indicativos como placas, monumentos, com um símbolo padronizado identificador do Projeto, seja em ruas, calçadas, prédios e praças, locais que tenham sido prisões ou centros de detenção, de tortura e de desaparecimentos ilegais, tornando público que ali ocorreram graves violações aos direitos humanos, com a função de formar a denominada cultura material de desvendamento da repressão.

PROCESSO 001.023748.12.5

REGISTRO 49475

Porto Alegre, 22 de maio de 2012.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 99 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, mediante os termos do Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Arquiteto	SPM	SPU - Núcleo de Análise Urbanística	01	Administração Direta
Assistente Administrativo	SMC	CATA - Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo	03	Administração Direta
Assistente Administrativo	SMC	Gabinete do Secretário	02	Administração Direta

DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

I – inscrição por meio do preenchimento *online* de ficha de inscrição;

II – identidade de cargos;

III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho, salvo autorização da chefia imediata e do titular da pasta;

IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;

V – não estar em estágio probatório; e

VI – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias **30 de julho e 03 de agosto** do corrente ano.

DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PROCESSO 001.026595.12.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão

Eletrônico em epígrafe, em virtude de modificação da especificação do edital.
PREGÃO ELETRÔNICO 234/2012 – INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ACESSÓRIOS E APARELHOS HOSPITALARES

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 09 de agosto de 2012

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 186/2012 PROCESSO 001.018088.12.0

ADEGA INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA LTDA- ITEM: 1.
SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.– ITEM: 6.
FRACASSADOS: ITENS: 2, 3, 4, 5, 7 8.

PREGÃO ELETRÔNICO 200/2012 PROCESSO 001.025682.12.1

ANA MARIA PIRES BELÉM. – ITEM:3.
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – ITENS:6, 16, 21.
CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ITEM:13.
HOVEN COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. – ITENS: 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 18, 19, 28, 30.
MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS:32, 34, 39
MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. – ITENS:29, 31, 42.
PÉ DE APOIO COMPLEMENTOS ORTOPÉDICOS LTDA. – ITENS:17, 27, 33.
XENON MEDICAL BIO SISTEMAS LTDA. – ITEM:20.
DESERTOS:4, 5, 12, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 35, 40.
FRACASSADOS:36, 37, 38.

PREGÃO ELETRÔNICO 202/2012 PROCESSO 001.025684.12.4

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 2.
DESERTOS: ITEM: 1.

PREGÃO ELETRÔNICO 230/2012 PROCESSO 001.026591.12.0

EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITENS:3, 4.
H. STRATTNER & CIA LTDA. – ITENS:1, 2.

Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração da data de abertura e alteração de edital no item 2.2.1.1.1 do Anexo XIV referente aos documentos de empresas não cadastradas.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS: 64/2012 – 001.022846.12.3

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 01 de agosto de 2012.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração da data de abertura e alteração de edital no item 2.2.1.1.1 do Anexo XIV referente aos documentos de empresas não cadastradas.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS: 82/2012 – 001.027242.12.9

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 8 de agosto de 2012.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração da data de abertura e alteração de edital no item 2.2.1.1.1 do Anexo XIV referente aos documentos de empresas não cadastradas.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS: 65/2012 – 001.022847.12.0

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 01 de agosto de 2012.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.035273.07.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

OBJETO: Prestação dos serviços de Dosimetria Pessoal e Ambiental para o Hospital de Pronto Socorro – HPS, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul – PACS e Pronto Atendimento Bom Jesus - PABJ.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 40/2007.

PRAZO E VIGÊNCIA: Prorroga o contrato por mais 4 (quatro) meses a contar de 01/07/2012 ou até a conclusão do processo licitatório.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 41/2012 PROCESSO 001.000314.12.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação de serviços de serviços operacionais especializados em 60 (sessenta) postos – Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDOR: EI MULTI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.782.000,00

Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 55/2012
PROCESSO 001.018312.12.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação de editora para organização, produção e publicação de 03 livros à Coordenação de Políticas de Direitos Humanos

VENCEDOR: ALTMIR FRANCISCO HARTMANN

VALOR GLOBAL: R\$ 26.730,00

Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 08/2012

PROCESSO 001.003245.12.8

PRÊMIO IVO BENDER - BOLSA DE ESTÍMULO À CRIAÇÃO DRAMATÚRGICA

A Secretaria Municipal da Cultura em parceria com o Instituto Goethe de Porto Alegre, na forma da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber, torna público e comunica aos interessados as inscrições homologadas referentes do Concurso em epígrafe, conforme abaixo:

- 1) Luis Roberto de Souza Jr.
- 2) Roberto Mônaco
- 3) Ana Cláudia C. dos Santos
- 4) Humberto Vieira
- 5) Leonardo Josef S. Wittmann
- 6) Renato Campão Teixeira
- 7) Vinícius Petry Andrade
- 8) Renato Duarte Mendonça
- 9) Denisson Beretta Gargione
- 10) Helena Maria Mello
- 11) Daniel dos Santos Colin
- 12) Denise Velloso Fernandes Ribeiro
- 13) Felipe Longhi
- 14) Stella Bento
- 15) Néelson Diniz
- 16) Patrícia dos Santos Silveira
- 17) Monique Revillion Dinato
- 18) Julio Zanotta Vieira
- 19) Felipe Neiva dos Santos
- 20) Carolina Diemer
- 21) Natasha Centenaro
- 22) Givanildo da Rosa Cunha

- 23) Francisco dos Santos Gick
- 24) Júlio Anibal Dominguez Aguiar Filho
- 25) Laura Borsa Cattani
- 26) Alan Neiva dos Santos
- 27) Airton Gonçalves de Oliveira.

Porto Alegre, 27 de julho de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Carlos Augusto da Silva

PROCESSO: 001.044818.11.4

OBJETO: Alteração na forma de pagamento das atividades contratadas.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de julho de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre.

CONVENIADA: Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS, juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural/ASCAR.

OBJETO: Transferência de tecnologia agropecuária gerencial e de bem estar social aos produtores rurais.

ASSINATURA: 13/07/2012.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicia em 01/01/2012, vigendo até 31/12/2012.

VALOR: R\$ 92.767,20 (anual), divididos em 04 (quatro) parcelas trimestrais de R\$ 23.191,80, sendo que o valor mensal por técnico (01 cota) é de R\$ 1.546,12, totalizando a importância mensal de R\$ 7.730,60 (05 cotas).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2384-339039991300-1.

PROCESSO: 011.000008.12.5.

Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

OMAR FERRI JÚNIOR, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.020261.12.8.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Consultre Consultoria e Treinamentos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços especializado de realização do curso: Gestão de Frota de Veículos: Planejamento, Logística de Manutenção e Custos Operacionais, nos dias 07 a 10/08/2011 no município do Recife/PE, com a participação de 01 (um) servidor da SMS.

VALOR: R\$ 2.190,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal n. 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de julho de 2012.

MARCELO BÓSIO, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS.

OBJETO: Participação de duas servidoras no IX Encontro Nacional de Águas Urbanas.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039480100-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 001.027208.12.5

Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

DENISE R.R. CANTARUTTI, Diretora-Geral em Exercício -DEP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.015942.12.0

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Solidus S/A Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "COPA BRASIL DE KART 2012".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 37.455,00

Porto Alegre, 25 de julho de 2012.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080428.12.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: BVTO DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Conserto de grupos Motorbomba Submersíveis, da marca ABS.

VALOR: R\$ 3.698,48

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

LUIS FERNANDO L. SOUTO, Diretor de Operações.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 003.080265.12.0

OBJETO: Execução de Redes de Esgoto Sanitário no SES Sarandi – Lote 2A.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Archel Construções e Participações S/A. – Acepar, Brasmac Engenharia Ltda., Conster Construções Ltda., Construlix Construções e Saneamento Ltda., Construtora Minosso Ltda., Construtora Sintra Ltda., Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., Empreiteira Canelense Ltda., Encosan Eng. Construções e Saneamento Ltda., Grimon Saneamento e Construções Ltda., Laweg Engenharia Ltda., Pontual Engenharia Ltda., Porto Obras Ltda., Radikal Engenharia Ltda. e SJF Engenharia Ltda..

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 25 de julho de 2012,

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

TERMO ADITIVO 68/2012

PROCESSO: 005.00012.08.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA. ME.

OBJETO: locação de 02 (dois) caminhões com placa IOW 3421 e MCA 0324 para o serviço de coleta de resíduos sólidos.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 11/08 pelo período de 12 (doze) meses, que será de 29-07-2012 à 28-07-2013

MODALIDADE: Concorrência 4/08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039120200-400

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Porto Alegre, 24 de julho de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 42/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a suspensão da licitação indicada abaixo:

PROCESSO: 007.010249.12.5

OBJETO: aquisição de 300 cestas básicas para defesa civil

MOTIVO: impugnações interpostas ao edital.

Tão logo sejam analisadas as razões, divulgaremos as decisões e nova data para realização do referido certame.

Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 43/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a suspensão da licitação indicada abaixo:

PROCESSO: 007.010254.12.9

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atendimento dos programas de família dos CRAS – Centros Regionais de Assistência Social

MOTIVO: impugnações interpostas ao edital.

Tão logo sejam analisadas as razões, divulgaremos as decisões e nova data para realização do referido certame.

Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 47/2012

OBJETO: Locação de espaço em traseiras externas de ônibus para exibição de publicidade

A Companhia Carris informa aos interessados que foi interposto, pela empresa RSBC Rede Sulbrasileira de Comunicação Visual S/A, recurso administrativo relativo à fase habilitatória do certame em epígrafe.

Abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para contra-razões, nos termos da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Outrossim, informamos que o teor completo do recurso impetrado encontra-se à disposição dos interessados e poderá ser obtido na sede da Carris (Rua Albion, 385, Porto Alegre - RS), unidade de Compras.

Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragem e material elétrico

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 09/08/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h – dia 09/08/2012

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 9h – dia 10/08/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 25 de julho de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 121/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 09/08/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min – dia 09/08/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h – dia 09/08/2012

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h – dia 10/08/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 25 de julho de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 124/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de chapas

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 09/08/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 25 de julho de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2012 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de Impressora Multifuncional HP

FORNECEDOR: Top Computers Comércio de Materiais Para Informática LTDA

ORDEM DE COMPRA: 2077

VALOR: R\$ 305,00

DATA: 25/07/2012

Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 161/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial 031/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Instituto Eccos.

OBJETO: Contratação de agente de integração entre empresa e escola – Gerencia de Estágio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 17/07/2012 a 16/07/2013

Porto Alegre, 17 de julho de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2012
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de Cabeçote para Compressor de Ar
FORNECEDOR: Bilhalva Compressores Ltada - ME
ORDEM DE COMPRA: 2083
VALOR: R\$ 6.200,00
DATA: 26/07/2012

Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, Coordenador da Unidade de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2012
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Impressora Multifuncional HP J4660
FORNECEDOR: Top Computers Com. De Matérias para Informática
ORDEM DE COMPRA: 2077
VALOR: R\$ 305,00
DATA: 25/07/2012

Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, Coordenador da Unidade de Compras

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2010

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 8/2010
PROCESSO 008.002897.10.5
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: SILVEIRA & FRAGA LTDA., CNPJ 02.217.890/0001-13
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto no instrumento original, item 5.1 da Cláusula Quinta e item 12.1 da Cláusula Décima Segunda
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 66.773,04 (sessenta e seis mil setecentos e setenta e três reais e quatro centavos)
BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 59/2012

ONDE SE LÊ: "OBJETO: Bastão luminoso para sinalização com lanterna";
LEIA-SE: "OBJETO: Bastão luminoso para sinalização sem lanterna"

Porto Alegre, 27 de julho de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de acordo com o processo administrativo 008.000704.12.1 e, em razão de descumprimento contratual no que tange a não instalação de aparelhos condicionadores de ar, bem como da não substituição de equipamento dentro do período razoável, APLICA A PENALIDADE DE MULTA no valor de R\$ 783,40 à empresa Nipoar Climatizações Ltda., CNPJ 11.631.714/0001-14, com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de julho de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo Financeira.

CONVITE 09/2012 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise da proposta, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa:

VALDIRENE CARPANEDA - ME. Itens: 06, 09, 15, 16 e 21.

A Licitação foi declarada **FRACASSADA**, para os seguintes itens:

"01, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19 e 20". Valores acima do estimado pela Administração.

A Licitação foi declarada **DESERTA**, para o seguinte item: "02"

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor contatar através do telefone 51-3289-4290, ou pelo fax 51-3289-4277 ou pelo e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Presidente da Comissão de Licitações.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2010

MODALIDADE: Convite 3/2010

PROCESSO 008.000308.10.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: METALWAG COMÉRCIO DE METAIS LTDA., CNPJ 92.711.357/0001-04

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto no instrumento original, item 4.2 da Cláusula Quarta e item 5.1 da Cláusula Quinta.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 17.238,00 (dezessete mil duzentos e trinta e oito reais)

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.022481.09.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Montagem de Estruturas Montabil Ltda-ME.

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato 30/2010 até 30 de junho de 2013.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Centenária Locações Imobiliárias Ltda.

PROCESSO 001.022481.09.5

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato 31/2010 até 30 de junho de 2013.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 26 de julho de 2012.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 006.010535.12.8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Valmor Luiz Griebler

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projeto básico para montagem de Edital de licitação de contratação de serviços de meteorologia e implantação do sistema de monitoramento climatológico do Município de Porto Alegre.

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de julho de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Célula de Gestão Financeira, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO referente ao 3º Bimestre de 2012. Os relatórios encontram-se à disposição para consulta na CGF e disponíveis no site www.portoalegre.rs.gov.br.

CARLOS LEANDRO RANSAN, Contador – CRC/RS 057.395/0-0
ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda

Anexo I - Demonstrativo do Balanço Orçamentário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/581_ce_44555_1.pdf

Anexo II - Demonstrativo da Despesa por Função/Subfunção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/581_ce_44555_2.pdf

Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/581_ce_44555_3.pdf

Anexo V- Demonstrativo da Receita/Despesa do RPPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/581_ce_44555_4.pdf

Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/581_ce_44555_5.pdf

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/581_ce_44555_6.pdf

Anexo IX - Demonstrativo de Restos a Pagar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/581_ce_44555_7.pdf

Anexo X - Demonstrativo com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/581_ce_44555_8.pdf

Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/581_ce_44555_9.pdf

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Célula de Gestão Financeira, por meio do link abaixo, publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO referente ao 1º Semestre de 2012. O relatório encontra-se à disposição para consulta na CGF e disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br.

CARLOS LEANDRO RANSAN, Contador – CRC/RS 057.395/0-0
ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda

Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde - Municípios

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/581_ce_44561_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248